



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 56

Aos 30 de janeiro de 2023.

Autoria: Mesa Diretora.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, para o ano de 2023; e inclui dispositivo à Resolução n. 17, de 26 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XV, da Resolução n. 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele **promulga** a presente Resolução:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica/MS, para o ano de 2023, os seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Vereador Everaldo Pereira dos Santos, presidente;
- b) Vereador Alecksander da Silva Pimenta, relator;
- c) Vereadora Rosângela Marçal Paes, membro.

II - Suplentes:

- a) Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral;
- b) Vereador Adair Tiago de Oliveira;
- c) Vereador Claudomiro Martins Rosa.

Art. 2º Inclui o § 9º ao art. 13 da Resolução n. 17, de 26 de outubro de 2015, com a seguinte redação:

Art. 13.

.....

§ 9º Na hipótese de suplente de vereador que seja integrante do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar vir deixar de ocupar o cargo de parlamentar, em razão do retorno do vereador titular do cargo, a função no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será automaticamente ocupada pelo vereador titular.” (NR)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA**



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, aos 30 de janeiro de
2023.

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
Presidente

Ver.^a ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vice-Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
1º Secretário

Ver.^a MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
2ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA AO PLR 56/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos ao crivo desse Parlamento o incluso projeto de resolução que dispõe sobre a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal.

Na proposta, permanece a composição do ano de 2022, alteração dos membros suplentes, onde a vereadora Manuelina Martins substitui o membro Ailton Martins, em razão da nova composição da Mesa; e o vereador Claudomiro Martins ocupará vaga deixada pelo vereador Rayner Moraes, haja vista que o primeiro – vereador suplente – ocupa a vaga deixada pelo vereador Rayner, licenciado desde o ano passado (2022).

Ainda, aproveitamos do momento para incluir na Resolução n. 17/2015, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar, previsão de que, em caso de vacância de membro do Conselho de Ética que seja suplente de vereador, a vaga será automaticamente ocupada pelo vereador titular.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que justificam o presente.

Ver. AILTON MARTINS DE AMORIM
Presidente

Ver.^a ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vice-Presidente

Ver. AVERALDO BARBOSA DA COSTA
1º Secretário

Ver.^a MANUELINA M. DA S. A. CABRAL
2ª Secretária